

DECRETO Nº 4346/22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta Feriado Municipal no Dia Nacional do Servidor Público nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,

no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 28/10/2022, sexta- feira, "Dia Nacional do Servidor Público".
- Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Ed. 1291
EM 27/10/22
Prefetture Augicipal Control of Received All 1995